PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 269/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através do órgão competente, a recuperação de 3 pontilhões e da ponte da Região da Alegria, próximo a Fazenda Honda, Buritti Alegre e Fazenda Nossa Senhora Aparecida. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois a região citada possui linha escolar. Sala das Sessões, 09 de Junho de 2015.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB